



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº067

19/04/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 031 (TRINTA E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DEPT.DO TCCPÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGH.....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DEPTº. DO GQOPÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DEPT.DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNASPÁG. 005

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UVPÁG. 006

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 024

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 29815 de 16 de abril de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 23069.000079/02-50 e pronunciamento da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD:

RESOLVE

1- Conceder a progressão funcional, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 94.664 de 23.071987, aos Professores do Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma do Anexo a esta Portaria, observando-se os interstícios e a titulação dos respectivos docentes, face ao Parecer CONJUR/DL/MP n.º 110.2-6/2001, da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do processo n.º 23000.002683/2000-43;

2- Tornar sem efeito os atos que concederam progressão funcional, até a presente data, aos Professores relacionados no Anexo a esta Portaria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PROCESSO nº 23069.000079/02-50
 ANEXO À PORTARIA nº , de de de 2002.

PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – ART. 16 DO DECRETO nº 94664/87

EDSON PIMENTA NEVES	MATRÍCULA SIAPE : 0310312
CLASSE E NÍVEL	DATA INICIAL DA VIGÊNCIA
AUXILIAR 2	30.09.1988
AUXILIAR 3	30.09.1990
AUXILIAR 4	30.09.1992
ASSISTENTE 1	30.09.1994
ASSISTENTE 2	30.09.1996
ASSISTENTE 3	30.09.1998
ASSISTENTE 4	30.09.2000

FERNANDES LIMA	MATRÍCULA SIAPE : 6310795
CLASSE E NÍVEL	DATA INICIAL DA VIGÊNCIA
AUXILIAR 2	31.12.1989
AUXILIAR 3	31.12.1991
AUXILIAR 4	31.12.1993
ASSISTENTE 1	31.12.1995
ASSISTENTE 2	31.12.1997
ASSISTENTE 3	31.12.1999
ASSISTENTE 4	31.12.2001

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN	MATRÍCULA SIAPE : 6308454
CLASSE E NÍVEL	DATA INICIAL DA VIGÊNCIA
AUXILIAR 2	30.09.1990
AUXILIAR 3	30.09.1992
AUXILIAR 4	30.09.1994
ASSISTENTE 1	30.09.1996
ASSISTENTE 2	30.09.1998
ASSISTENTE 3	30.09.2000

LUIZ PEDRO ANTUNES	MATRÍCULA SIAPE : 6303108
CLASSE E NÍVEL	DATA INICIAL DA VIGÊNCIA
AUXILIAR 2	30.06.1986
AUXILIAR 3	30.06.1988
AUXILIAR 4	30.06.1990
ASSISTENTE 1	30.06.1992
ASSISTENTE 2	30.06.1994
ASSISTENTE 3	30.06.1996
ASSISTENTE 4	30.06.1998
ADJUNTO 1	30.06.2000

VANDERLEI CIPRIANO PIRES	MATRÍCULA SIAPE : 6304045
CLASSE E NÍVEL	DATA INICIAL DA VIGÊNCIA
AUXILIAR 2	31.08.1986
AUXILIAR 3	31.08.1988
AUXILIAR 4	31.08.1990
ASSISTENTE 1	31.08.1992
ASSISTENTE 2	31.08.1994
ASSISTENTE 3	31.08.1996
ASSISTENTE 4	31.08.1998
ADJUNTO 1	31.08.2000

#####

Parte 4:

DTS-TCC n°. 21 de 15/04/2002

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Designar os Professores TERESA CRISTINA DE AGUIAR, INHAÚMA NEVES FERRAZ e OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca para Seleção de Professor Substituto a nível de auxiliar no Regime de 20 horas, para a Área de Ciência da Computação, no período de 07 a 08 de maio de 2002.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dep. de Ciência da Computação
#####

DTS N.º 03/2002 – EGH 12/04/2002

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA, EGH/CEG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E,

1 – De acordo com a orientação do Colegiado do ICHF, em sua reunião de 19/03/2001, designar Comissão de Sindicância em substituição à anteriormente designada na DTS n.º 01/2001-EGH, de 09/04/2001, formada pelos docentes: José Novaes, matrícula UFF n.º 00382684 e SIAPE 0054205, Renato de Andrade Lessa, matrícula UFF n.º 7207-5 e SIAPE n.º 0307582-5 e André Laino, matrícula UFF n.º 057476 e SIAPE n.º 03063177, para no prazo de 90 (noventa) dias, sob a presidência do primeiro apurar os fatos contidos no Processo n.º 23069.040268/01-84;

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ NOVAES
Diretor do EGH
#####

DTS - GQO nº 001 de 11 de abril de 2002

A Chefe do Departamento de Química Orgânica no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os professores **MÁRCIA NARCIZO BORGES, CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO e DIETER BENHNARD BRUNO STUSCHE**, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão examinadora para proceder a Seleção de Monitores deste Departamento, nas disciplinas: Química Orgânica I Teórica, Química Orgânica I Experimental, Química Orgânica II Experimental, Química Orgânica III Experimental, Análise Orgânica I Experimental, conforme Edital de 07/03/2002.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA
Chefe do Deptº. de Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2002

O Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar as Comissões Examinadoras para o Concurso de Seleção de Monitores para o GLE, para o ano letivo de 2002, nas disciplinas abaixo:

LÍNGUA INGLESA

Izabel Cristina de Aquino Carvalho Wilkinson
Nelson Mitrano Neto
Nélia Bastos

LITERATURA INGLESA

Nélia Bastos - presidente
Izabel Cristina de Aquino Carvalho Wilkinson
Leonardo Pinto Mendes

LITERATURA NORTE-AMERICANA

Nélia Bastos – presidente
Izabel Cristina de Aquino Carvalho Wilkinson
Leonardo Pinto Mendes

LÍNGUA E LITERATURA FRANCESA

Maria Elizabeth Chaves de Mello – presidente
Sonia Maria Materno de Carvalho
Vera Lucia dos Reis

LÍNGUA ESPANHOLA

Márcia Paraquette Fernandes
André Luiz Gonçalves Trouche
Magnólia Brasil Barbosa do Nascimento

LÍNGUA ITALIANA

Opázia Chain Feres – presidente
Mariza Moraes
Simone Flaeschen

LÍNGUA ALEMÃ

Marcos Fábio Campos da Rocha
Sérvulo Resende
Adelheid Mason

Professor ANDRÉ LUIZ GONÇALVES TROUCHE
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 27 de março de 2002, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES n°s 165 a 173/02, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguinte Professores:

DECISÃO N° 165/02 - Professor **José Maurício Saldanha Alvares**, lotado no Departamento de Arte, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Non ou a vã glória de um filme de idéias” da “55th Kentucky Foreign Language Conference - KFLC” a realizar-se em Lexington, Estados Unidos da América, durante o período de 16 a 23 de abril de 2002. (Processo n° 23069.040591/02-39);

DECISÃO N° 166/02 - Professor **Elmiro Rosendo do Nascimento**, lotado no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Serologic reponses and recovery of Mycoplasma gallisepticum in SPF vaccinated chickens”, da “51st Western Poultry Disease Conference - WPDC”, a realizar-se em Puerto Vallarta, Jalisco, México, durante o período de 01 a 04 de maio de 2002. (Processo n° 23069.020231/02-11)

DECISÃO N° 167/02 - Professora **Katia Pedreira Dias**, lotada na Coordenadoria de Projetos Educacionais, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando os trabalhos intitulados “Educação Física Gerontológica” e “Dança Sênior”, das “VI Jornadas Científicas de Medicina General”, a realizar-se no Panamá, durante o período de 14 a 19 de maio de 2002. (Processo n° 23069.020272/02-15);

DECISÃO N° 168/02 - Professor **Paulo Roberto Trales**, lotado no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “The University Goes to High School” da “International Conference on the Teaching of Mathematics”, a realizar-se em Creta, Grécia, durante o período de 29 de junho a 08 de julho de 2002. (Processo n° 23069.0405576/02-91);

DECISÃO N° 169/02 - Professor **Baastiaan Adriaan Knopperrs**, lotado no Departamento de Geoquímica, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Physical and Biogeochemical Characteristics of Estuaries and Coastaal Waters of East Brazil”, do “LOICZ Synthesis and Futureess Meeting”, a realizar-se em Miami, Estados Unidos da América, durante o período de 28 de maio a 02 de junho de 2002. (Processo n° 23069.040683/02-19);

DECISÃO N° 170/02 - Professor **Julio Cesar Stacchini de Souza**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentado o trabalho intitulado “Nodal Reliability”, na “14th Power Systems Computation Conference – PSCC’02”, a realizar-se em Sevilha, Espanha, durante o período de 23 a 29 de junho de 2002. (Processo n° 23069.010291/02-25)

DECISÃO N° 171/02 - Professor **Marcos Raimundo Gomes Freitas**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar apresentando dois trabalhos do “54th Meeting of the American Academy of Neurology”, a realizar-se em Denver, Estados Unidos da América, durante o período de 13 a 20 de abril de 2002. (Processo n° 23069.030181/02-80);

DECISÃO N° 172/02 - Professor **Oswaldo José Moreira do Nascimento**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar apresentando dois trabalhos do “54th Meeting of the American Academy of Neurology”, a realizar-se em Denver, Estados Unidos da América, durante o período de 13 a 20 de abril de 2002. (Processo n° 23069.030182/02-24);

DECISÃO N° 173/02 - Professor **Vicente Custódio Moreira de Souza**, lotado no Centro Tecnológico, para que possa participar apresentando o trabalho intitulado “Structural Accidents” do “Seminar on the Technology os Structural Evaluation and Rehabilitation of Buildings”, a realizar-se em Barcelona, Espanha, durante o período de 01 a 07 de abril de 2002. (Processo n° 23069.010260/02-74);

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 174/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.040015/02-91,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, da Professora SOLIMÁ GOMES PIMENTEL, lotada no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, pelo período complementar de 01 de março a 31 de agosto de 2002, para que possa concluir curso de Doutorado em Matemática (Equações Diferenciais Parciais), na Universidade Federal do Rio de Janeiro/ UFRJ.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
PRESIDENTE
###

DECISÃO Nº 175/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.000711/02-65,

DECIDE acolher o pedido de recurso, relativo à pontuação da GED, feito por **Maria Cristina Moreira** e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
PRESIDENTE
###

DECISÃO Nº 176/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.000829/02-93,

DECIDE acolher o pedido de recurso, relativo à pontuação da GED, feito por **Tarcisio Arantes de Moraes Pernambuco** e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
PRESIDENTE
###

DECISÃO N° 177/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.001042/02-49,

DECIDE acolher o pedido de recurso, relativo à pontuação da GED, feito por **Mercio Pereira Gomes** e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
PRESIDENTE
###

DECISÃO N° 178/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.000828/02-49,

DECIDE autorizar a CIAG a considerar o relatório de qualificação do Professor **Alexandre Farbiarz**, em função das alterações de calendário.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
PRESIDENTE
###

DECISÃO N° 179/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.040425/02-32,

DECIDE autorizar a CIAG a considerar o relatório de qualificação da Professora **Maria Cristina Bessa Moreira**, em função das alterações de calendário.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
PRESIDENTE
###

DECISÃO N° 180/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.001123/02-49,

DECIDE acolher o pedido de recurso, relativo à pontuação da GED, feito por **Artemis Garcia Marinho** e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
PRESIDENTE
###

DECISÃO Nº 181/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000797/02-26,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 06 do supramencionado processo, para o professor **Rogério Gomes Cortes**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 182/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000983/02-65,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 11 do supramencionado processo, para o professor **José Fernandes Senna**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 183/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000831/02-62,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 03 do supramencionado processo, para o professor **Roberto Possollo Jermann**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 184/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040428/02-76,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 06 do supramencionado processo, para o professor **Takumi Iguchi**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 185/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040427/02-21,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 10 do supramencionado processo, para o professor **Walmir Andrade de Oliveira**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 186/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000523/02-37,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 04 do supramencionado processo, para a professora **Maria de Fátima Bazhunir Pombo March**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 187/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000651/02-81,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 04 do supramencionado processo, para o professor **Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO Nº 188/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010190/02-54,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 05 do supramencionado processo, para o professor **José Carlos Baptista Xavier**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO Nº 189/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000511/02-11,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 11 do supramencionado processo, para o professor **Cauby Alves da Costa**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO Nº 190/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000777/02-55,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 13 do supramencionado processo, para o professor **Carlos Alberto Campello Ribeiro**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO Nº 191/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000464/02-05,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 18 do supramencionado processo, para a professora **Edna Florentino**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO Nº 192/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000760/02-06,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 30 do supramencionado processo, para a professora **Cacilda Nascimento de Carvalho**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO Nº 193/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000127/02-18,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 04 do supramencionado processo, para a professora **Valeria Salgueiro de Souza**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO Nº 194/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030253/02-99,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 17 do supramencionado processo, para o professor **Edson Lopes Barbosa**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO Nº 195/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000516/02-35,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 06 do supramencionado processo, para a professora **Sandra Lúcia Rebel Gomes**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO Nº 196/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000823/02-16,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 07 do supramencionado processo, para a professora **Solange Lourdes de Souza**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO Nº 197/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000817/02-69,

DECIDE acatar a pontuação atribuída pela CIAG/UFF às fls. 10 do supramencionado processo, para o professor **Carlos Alberto Consídera**.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO N° 199/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069.001162/02-46,

DECIDE:

- 1) Indicar à PROPP que aceite o projeto de pesquisa de que trata o supramencionado processo.
- 2) Recomendar à referida PRÓ-REITORIA que verifique a possibilidade de criar mais um dia para recebimento dos projetos retardatários, de todas as modalidades.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO N° 200/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069.010177/02-03,

DECIDE acolher o recurso apresentado por **Kamila Zaccur Leal**, do Curso de Engenharia de Produção, visando obter a anulação das 03 (três) vezes em que cursou, sem aproveitamento, a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral IV, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO N° 201/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069.040436/01-31,

DECIDE anular a Decisão do CEP n° 181/01 de 16 de maio de 2001, que trata da contratação do Prof. Livio Sansone, como Professor Visitante, pelo período de 09 de abril de 2001 a 08 de abril de 2002, em regime de 20 horas, para atuar junto ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, por motivo de desistência do interessado.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO N° 202/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069.041162/01-06,

DECIDE na forma do inciso I, do artigo 4° da Resolução 169/97 deste Conselho, autorizar a contratação do **Professor Fuquan Fang**, como Professor Visitante, em regime de D.E, pelo período de 02 anos, a partir da obtenção do visto para a contratação de mão de obra estrangeira, para atuar junto ao Instituto de Matemática, integrante do CEG.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO N° 203/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069.040131/02-19,

DECIDE na forma do inciso I, do artigo 4° da Resolução 169/97 deste Conselho, autorizar a contratação da **Professora Soraya Maia Patchineelam**, como Professor Visitante, em regime de D.E, pelo período de 01 ano, a partir de 01 de janeiro de 2002, para atuar junto ao Departamento de Geoquímica, integrante do CEG.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO N° 204/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069.042258/01-83,

DECIDE alterar a Decisão n° 133/02, que trata da contratação do **Professor Antônio Gomes Trigueiro**, como Professor Visitante, alterando o período contratação de 02 (dois) anos para 01 (hum) ano, de acordo com a legislação vigente.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 205/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000754/02-41,

DECIDE validar o diploma de Doctor en Science Economique, obtido por **Marta dos Reis Castilho**, na Universidade de Paris I, França, como equivalente, para fins de concurso interno, ao de Doutor em Economia.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 206/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000767/02-10,

DECIDE validar o título de Doctor of Philosophy in Mathematics, obtido por **Alexandre Loureiro Madureira**, na The Pennsylvania State University, Estados Unidos da América, como equivalente, para fins de concurso interno, ao de Doutor em Matemática.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 207/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000759/02-73,

DECIDE validar o título de Doktor der Philosophie, obtido por **Marcelo de Araújo**, na Universität Konstanz, Alemanha, como equivalente, para fins de concurso interno, ao de Doutor em Filosofia.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO N° 208/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069.000765/02-21,

DECIDE validar o título de Doctora en Ciencias Economicas y Empresariales, obtido por **Ana Urraca Ruiz**, na Universidad de Castilla – La Mancha, Espanha, como equivalente, para fins de concurso interno, ao de Doutor em Economia.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO N° 209/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069.000788/02-35,

DECIDE validar o título de Doctor of Philosophy in Applied Mathematics, obtido por **Ricardo Cordeiro de Farias**, na State University of New York – Stony Brook, Estados Unidos da América, como equivalente, para fins de concurso interno, ao de Doutor em Matemática.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO N° 210/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.040442/02-70,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, da Professora ANA CLEIDE PARENTE CRUZ MOTA, lotada no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, pelo período complementar de 01 de março a 31 de agosto de 2002, para que possa concluir curso de Doutorado em Matemática, na Universidade Federal do Rio de Janeiro / UFRJ.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

DECISÃO Nº 211/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.030359/02-92,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em **Prótese Dentária**, da Faculdade de Odontologia, integrante do CCM.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 212/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.040423/02-43,

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de **Doutorado em Neuroimunologia**, nas áreas de concentração: *Biologia Celular e Molecular, Imunologia, Neurobiologia e Neuroimunologia*, a ser realizado pelo Instituto de Biologia, integrante do CEG.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 213/2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001341/02-83,

DECIDE aprovar a proposta de Calendário Escolar e Administrativo desta Universidade para ano letivo de 2002.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

(anexo Decisão 213/2002)

CALENDÁRIO ESCOLAR 2002

(27/03/2002)

<i>E V E N T O S</i>	1º SEM.LETIVO	2º SEM.LETIVO
1. CONCURSOS DE SELEÇÃO		
1.1. MONITORIA		
1.1.1 - Período de divulgação dos editais dos concursos para 2003		13 a 24/01/2003
1.1.2 - Período de inscrição dos candidatos		27 a 31/01/2003
1.1.3 - Período de realização dos concursos		10 a 14/02/2003
1.2. REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA e MUDANÇA DE CURSO		
1.2.1 - Divulgação do Edital de Concurso		12/06/2002
1.2.2 - Período para inscrição no processo seletivo - Niterói		27/06 a 05/07/2002
- outras sedes		02 a 05/07/2002
2. DESLOCAMENTO INTERNO		
2.1. Período para requerer	08 a 12/04	02 a 06/09
3. FORMATURAS		
3.1. Período de formaturas	OUT/NOV 2002	ABR/MAIO 2003
4. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS		
4.1. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DE VESTIBULANDOS		
4.1.1 - Classificados para o 1º semestre - Niterói ,V. Red. e S.J.Meriti	10/05	-
4.1.2 - Classificados para o 1º semestre - Interiorização	09/05	-
4.1.3 - Classificados para o 2º semestre - Niterói	-	27/09
4.1.4 - Classificados para o 2º semestre - Interiorização	-	27/09
4.2. INSCRIÇÃO DE ALUNOS REGULARES		
4.2.1 - Graduação e Pós-graduação	03 a 09/05	30/09 a 04/10
4.2.2 - Interiorização	06 a 08/05	30/09 a 02/10
4.3. DISPENSA DE DISCIPLINAS - Período para requerer		
4.3.1 - Alunos em curso e vestibulandos sem visar o período letivo inicial	27/05 a 30/08	08/10/2002 a 20/02/2003
4.4. CANCELAMENTO DE DISCIPLINA - Período para requerer	13 a 29/05	07 a 25/10
4.5. DISCIPLINA ISOLADA (para o semestre letivo seguinte)		
4.5.1 - Período para requerer	19 a 23/08 (2º/2002)	06 a 10/01/2003 (1º/2003)
4.5.2 - Inscrição	10/05	04/10
4.6. DISCIPLINA / EXTENSÃO (para o semestre letivo seguinte)		
4.6.1 - Inscrição	06 e 07/05	30/09 e 01/10
5. MUDANÇA DE TURNO		
5.1. Período para requerer nas Coordenações de Curso	08 a 12/04	02 a 06/09
6. OPÇÃO E REOPÇÃO (Cursos de ENGENHARIA e LETRAS)		
6.1. Data limite para requerer nas Coordenações de Curso	19/04	13/09
7. PERÍODOS LETIVOS		
7.1. PERÍODO LETIVO REGULAR	13/05 a 06/09	07/10/2002 a 21/02/2003
7.2. PERÍODO DE REPOSIÇÃO e VERIFICAÇÃO SUPLEMENTAR	09 a 13/09	22 a 28/02/2003
8. PERMANÊNCIA DE VÍNCULO		
8.1. Data limite para requerer (para o semestre letivo seguinte)	09/08 (2º/2002)	17/01/2003 (1º/2003)
9. REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS (cursos de graduação obtidos no exterior)		
9.1. Período para requerer		13 a 17/01/2003

(*) A SER DETERMINADO
ACADÊMICOS

~~PROAC~~ **PROAC** PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS

DAE - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CALENDÁRIO ESCOLAR 2002

(Continuação)
(27/03/2002)

EVENTOS	1º SEM.LETIVO	2º SEM.LETIVO
10. TRANCAMENTO, REABERTURA DE MATRÍCULA ANTES DO PRAZO e RECONDUÇÃO DE MATRÍCULA CANCELADA		
10.1. TRANCAMENTO 10.1.1 - Período para requerer (Alunos regulares e Vestibulandos)	13 a 29/05	07 a 25/10
10.2. REABERTURA e RECONDUÇÃO DE MATRÍCULA 10.2.1 - Período para requerer (p/ semestre seguinte)	19 a 23/08 (2º/2002)	06 a 10/01/2003 (1º/2003)
11. TRANSFERÊNCIA POR AMPARO DE LEI		
11.1. TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA e INTERINSTITUCIONAL 11.1.1 - Data limite para requerer visando ingresso no 1º/2002 11.1.2 - Data limite para requerer visando ingresso no 2º/2002	30/04 -	- 27/09
12. VESTIBULAR		
12.1. PROVAS - Niterói / Campos / Volta Redonda/ Angra dos Reis Cabo Frio / Itaperuna / Macaé / S. A de Pádua e S. J. Meriti 12.1.1 - 1ª etapa 12.1.2 - 2ª etapa		24/02 07 e 14/04
12.2. MATRÍCULA 12.2.1 - Classificados para Niterói, V.Redonda e S.J.Meriti 12.2.2 - Classificados para Campos do Goytacazes, Cabo Frio, Angra dos Reis , Itaperuna, Macaé e Sto. Antônio de Pádua 12.2.3 - 1º Remanejamento e 1ª Reclassificação 12.2.4 - 2º Remanejamento e 2ª Reclassificação		09 e 10/05 09/05 17/05 24/05
12.3. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DE VESTIBULANDOS 12.3.1 - Classificados para o 1º semestre - Niterói ,V. Red. e S.J.Meriti 12.3.2 - Classificados para o 1º semestre - Interiorização 12.3.3 - Classificados para o 2º semestre - Niterói 12.3.4 - Classificados para o 2º semestre - Interiorização	10/05 09/05 - -	- - 27/09 27/09
12.4. DISPENSA DE DISCIPLINAS – (classificados p/1º e 2º semestres) 12.4.1 - Visando o plano de estudos do período letivo inicial 12.4.2 - Sem visar o período letivo inicial e alunos em curso		09,10,17,24/05 , 06/06 e 27/09 27/05 a 30/08 08/10/2002 a 20/02/2003
12.5. ATIVIDADES DE RECEPÇÃO AOS ALUNOS PELOS CURSOS		15/05
13. EVENTOS ESPECIAIS		
13.1. OLIMPIÁDA INTERNA - Início / Término 13.2. SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA e PRÊMIO VASCONCELOS TORRES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SEMANA DE MONITORIA e SEMANA DE EXTENSÃO DA UFF		(*) 04 a 08 /11/2002

(*) A SER DETERMINADO


 PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
DAE - DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

FERIADOS, DIAS SANTIFICADOS e RECESSO ESCOLAR

2002				2003	
01/01	ANO NOVO	07/09	INDEPENDÊNCIA	01/01/2003	ANO NOVO
11 e 12/02	CARNAVAL	12/10	N.SRª APARECIDA	03 e 04/02/2003	CARNAVAL
13/02	CINZAS	15/10	DIA DO PROFESSOR	05/02/2003	CINZAS
28 e 29/03	5ª e 6ª FEIRA SANTAS	28/10	DIA FUNC.PÚBLICO	17 e 18/04	5ª e 6ª FEIRA SANTAS
30/03	RECESSO	02/11	FINADOS	21/04	TIRADENTES
21/04	TIRADENTES	15/11	PROCL.REPÚBLICA	01/05	DIA DO TRABALHO
01/05	DIA DO TRABALHO	22/11	ARARIBÓIA	19/06	CORPUS CHRISTI
30/05	CORPUS CHRISTI	23 a 31/12	RECESSO - NATAL		

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS 2002

(27/03/2002)

<i>EVENTOS</i>	1º SEM.LETIVO	2º SEM.LETIVO
1. CADASTRO DE DISCIPLINAS e CURRÍCULOS PLENOS		
1.1 - Data limite para envio à PROAC / CAEG das alterações de periodização, das propostas de novos Currículos Plenos dos cursos de graduação e das alterações no cadastro de disciplinas para o 2º semestre letivo de 2002 e 1º semestre letivo de 2003	07/08/2002	20/01/2003
2. CONCURSO DE REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA e MUDANÇA DE CURSO		
2.1 - Data limite para envio, pelas Coordenações de Curso à PROAC/ COSEAC, do relatório com o nº de vagas referentes aos concursos de seleção para o 2º semestre de 2002 e o 1º semestre de 2003	10/05/2002	
2.2 - Data limite para envio, pela COSEAC à PROAC, dos Editais do Concurso para Reingresso, Transferência e Mudança de Curso para o 2º semestre de 2002 e 1º semestre de 2003	29/05/2002	
2.3 - Data para início da divulgação do Edital do Concurso	12/06/2002	
3. DIÁRIOS DE CLASSE		
3.1 - Envio pelo NPD aos Centros Universitários do espelho do diário	16/05	10/10
3.2 - Envio pelo NPD aos Centros Universitários dos diários mensais	Último dia útil do mês antecedente	
3.3 - Envio pelo NPD aos Centros Universitários do diário definitivo	22/08	24/01/2003
4. DISCIPLINA ISOLADA		
4.1 - Data limite para o envio dos processos à PROAC /DAE	12/04	13/09
5. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS		
5.1 - Data limite para envio à PROAC / DAE do escalonamento dos alunos para inscrição em disciplinas	12/04	06/09
5.2 - Envio do material para inscrição em disciplinas pelo NPD	30/04	26/09
5.3 - Período de inscrição nos cursos de graduação e pós-graduação	03 a 10/05	27/09 a 04/10
5.4 - Período de inscrição nos cursos de graduação fora de sede	06 a 09/05	27/09 a 03/10
5.5 - Data da inscrição dos vestibulandos nos cursos de graduação em Niterói, V.Redonda e S.J. Meriti	10/05	27/09
5.6 - Data da inscrição dos vestibulandos nos cursos de graduação no Interior	09/05	27/09
5.7 - Envio pelo NPD dos relatórios do processamento da inscrição	16/05	10/10
5.8 - Período de acertos da inscrição em disciplinas	16 a 21/05	10 a 17/10
5.9 - Período de ajuste da inscrição em disciplinas	27/05 a 14/06	21/10 a 08/11
5.10 - Período para alterações administrativas visando o último diário	05 a 07/08	13 a 15/01/2003
5.11 - Data para solicitação "on line" dos planos de estudos dos alunos	15/04	06/09
6. MONITORIA		
6.1 - Data limite para entrega, pelos Departamentos de Ensino aos Centros Universitários, dos Planos Anuais de Monitoria, com a Solicitação de Vagas para 2003	06/03/2002	
7. PLANOS ESPECIAIS e VINCULAÇÃO CURRICULAR		
7.1 - Período para alocação dos alunos regulares e vestibulandos nos planos especiais e atualização dos planos	18 a 25/04	11 a 18/09
8. QUADROS DE HORÁRIO e PLANOS SEMESTRAIS		
8.1 - Período para acerto entre as Coordenações de Curso e Departamentos de Ensino referente a alterações do Quadro de horários	01 a 17/04	26/08 a 10/09

<i>E V E N T O S</i>	1º SEM.LETIVO	2º SEM.LETIVO	
8.2 - Período para confirmação das alterações acertadas entre as Coordenações de Curso e Departamentos de Ensino	01 a 17/04	26/08 a 10/09	
8.3 - Período para os Departamentos de Ensino promoverem as alterações dos quadros de horário, no SIAD, via "on line"	01 a 17/04	26/08 a 10/09	
8.4 - Data para solicitação dos quadros de horário, via "on line", pelos Departamentos de Ensino e Coordenações de Curso	18/04	11/09	
9. REABERTURA DE MATRÍCULA ANTES DO PRAZO e RECONDUÇÃO DE MATRÍCULA CANCELADA			
9.1 - Data limite para envio, pelas Secretarias Gerais dos Centros Universitários à PROAC / DAE, dos processos de reabertura de matrícula antes do prazo	12/04	13/09	
9.2- Inscrição em disciplinas dos alunos de Reabertura de Matrícula e Recondução de Matrícula Cancelada - Sede - Fora da sede	09/05	04/10	
	08/05	02/10	
10. RELAÇÃO DE PROVÁVEIS FORMANDOS			
10.1 - Período para atualização da lista de formandos no SIAD, via "on line"	12 a 16/08	28/01 a 01/02/2003	
10.2 - Data limite para envio, pelas Secretarias Gerais dos Centros Universitário à PROAC / DAE, da relação dos prováveis formandos e das fichas de registro para confecção de diplomas	16/08	24/01/2003	
10.3 - Data limite para envio, pelas Secretarias Gerais dos Centros Universitários à PROAC / DAE, dos históricos escolares dos formandos	18/10	28/03/2003	
11. RESUMOS SEMESTRAIS			
	2º/2001	1º/2002	2º/2002
11.1 - Envio, pelo NPD, aos Centros Universitários, dos espelhos dos resumos	01/04/2002	26/08	17/02/2003
11.2 - Período para digitação, pelos Departamentos de Ensino, dos resumos semestrais no SIAD, via "on line"	04 a 22/04/2002	26/08 a 16/09	17/02 a 03/03/2003
	29/04/2002	20/09	07/03/2003
11.3 - Envio dos resumos semestrais, pelo NPD, aos Centros Universitários			
11.4 - Devolução dos originais dos resumos semestrais, pelos Departamentos de Ensino, aos Centros Universitários	24/05/2002	25/10	04/04/2003
12. VESTIBULAR			
12.1 - Data limite para envio, pelas Coordenações de Curso, à PROAC / COSEAC da solicitação de vagas para o Concurso Vestibular/2003	26/04/2002		
12.2 - Data limite para envio, pela PROAC, ao Conselho de Ensino e Pesquisa, da proposta do modelo do Concurso Vestibular 2003	17/04/2002		

(*) A SER DETERMINADO
ASSUNTOS ACADÊMICOS

~~PROAC~~ PRÓ-REITORIA DE

DAE -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

FERIADOS, DIAS SANTIFICADOS e RECESSOS ADMINISTRATIVOS

2002			
01/01	ANO NOVO	07/09	INDEPENDÊNCIA
11 e 12/02	CARNAVAL	12/10	N.SRª APARECIDA
13/02	CINZAS	15/10	DIA DO PROFESSOR
28 e 29/03	5ª e 6ª FEIRA SANTAS	28/10	DIA FUNC.PÚBLICO
30/03	RECESSO	02/11	FINADOS
21/04	TIRADENTES	15/11	PROCL.REPÚBLICA
01/05	DIA DO TRABALHO	22/11	ARARIÓIA
30/05	CORPUS CHRISTI	24,25 e 31/12	RECESSO - Natal e Ano Novo

2003	
01/01/2003	ANO NOVO
03 e 04/02/2003	CARNAVAL
05/02/2003	CINZAS
17 e 18/04	5ª e 6ª FEIRA SANTAS
21/04	TIRADENTES
01/05	DIA DO TRABALHO
19/06	CORPUS CHRISTI

####

DECISÃO N° 214/2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069.001372/02-34,

DECIDE aprovar a proposta de Calendário da COPEMAG para a realização dos concursos referentes ao aproveitamento das vagas remanescentes dos concursos para professor adjunto em que não houve inscrição de candidatos ou aprovação de nenhum dos inscritos.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 36/2002

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Serviço de Documentação da Marinha**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 35/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005147/00-71,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o **Serviço de Documentação da Marinha, representando a Marinha do Brasil.**, objetivando conceder oportunidade de estágio curricular remunerado ou não remunerado a estudantes regularmente matriculados na UFF, colaborando no seu processo educativo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 37/2002

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Artes Gráficas Paper & Print Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 34/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004249/00-13,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Primeiro Termo Aditivo** ao Convênio para estágio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e **Artes Gráficas Paper & Print Ltda.**, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio celebrado entre as partes em 28 de fevereiro de 2001, por mais 04 anos, a partir da sua assinatura, o prazo de vigência do Convênio estabelecido em sua Cláusula Nona, e a inclusão dos Cursos de *Comunicação Social, Informática, Direito e História*, com vistas a proporcionar estágio aos alunos, regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO N° 38/2002

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Laboratórios Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 33/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.000529/02-12,

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio para estágio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **Laboratórios Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO N° 39/2002

EMENTA: Estabelece normas para aprovação de projetos de pesquisa envolvendo experimentação com transgênicos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o que consta do Processo n° 23069.000898/02-05,

R E S O L V E :

Art. 1° - Estabelece que todo projeto de pesquisa envolvendo experimentação com transgênicos de quaisquer natureza, seja previamente apreciado pelo Comitê de Ética em Pesquisa desta ou de outras universidades pare que, baseado nesse parecer tramite pelos órgãos competentes.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO N° 40/2002

EMENTA: Dá nova redação ao art. 7º do Regulamento dos Cursos de Graduação, alterado pela Resolução nº 140/2000, deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o que consta do Processo nº 23069.001196/2002-31,

R E S O L V E :

Art. 1º - O artigo 7º e seus parágrafos e itens, do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução nº 211/95, alterado pela Resolução 140/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 7º - A Transferência Interinstitucional é a vinculação a esta Universidade de aluno matriculado em Instituição Pública de Ensino Superior, onde ingressou por vestibular, em razão de mudança de domicílio para o município onde se situa esta Universidade ou localidade próxima onde inexistir Instituição de Ensino Superior que ofereça o curso.

§ 1º - Para concessão deste benefício verificar-se-á existência de vaga no curso pretendido.

§ 2º - Não será considerado o pedido de transferência quando o local de estudo for diverso do local de domicílio do aluno, salvo se não existir neste local Instituição Pública de Ensino Superior, ou se a Instituição Pública de Ensino em que o aluno estiver matriculado for a mais próxima de seu domicílio.

§ 4º§ - O pedido de Transferência Interinstitucional deverá ser protocolado junto ao Serviço de Comunicação Administrativa, que o encaminhará à PROAC, para análise e posterior decisão do Reitor, devendo estar instruído com os seguintes documentos:

- a) requerimento ao Reitor;
- b) documento original do empregador, declarando local de atividade do requerente, sua remoção ou transferência, ou ainda a cessação de atividades do empregador;
- c) declaração de que o requerente está regularmente matriculado na instituição de origem (original e atualizada);
- d) histórico escolar atualizado, original ou cópia autenticada;
- e) declaração do tipo de ingresso na IES e data de admissão;
- f) decreto de reconhecimento ou portaria de autorização do curso na IES de origem;
- g) programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s);
- h) comprovante de residência emitido por órgãos públicos ou concessionária de serviços públicos, anterior e atual;
- i) quando dependente, certidão de nascimento, casamento ou outros documentos oficiais que comprovem esta situação.

.....

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 41/2002

EMENTA: estabelece a alteração do currículo do Mestrado em Ciência da Arte.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.042148/01-11,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA ARTE, a nível de Mestrado, compreende as disciplinas abaixo relacionadas, dentro de sua respectiva **Área de Concentração e Linhas de Pesquisa**:

§ 1º - **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIAS DA ARTE**

I - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

- Geração e Comunicação do Conhecimento
- Imagem e Criação
- Passagens da Arte Moderna e Contemporânea
- Arte e Sistemas Semióticos
- Ecloração do Fenômeno Artístico

II - DISCIPLINAS OPTATIVAS

- Estética do Pensamento Contemporâneo
- Poética dos Sistemas de Representação – a lógica da arte
- Teoria das Estranhezas
- Teorias da Arte Contemporânea no Brasil
- Antropologia das Representações Sensíveis
- Arqueologia dos Sistemas Sensíveis
- Arte, Poder e Subjetividade
- Matéria Sonora e Imagem Musical
- Corpo, Espaço e Interpretação
- Mise-en-Scène – direção e realismo
- Dança e Integração de Linguagens
- Transpoéticas da Forma e da Cor
- Seminários Interdisciplinares de Estudos Contemporâneos
- Reflexividade e Imaginário Contemporâneo
- A Questão da Arte e a Representação Filosófica
- História da Arte e Arte na História
- **Seminários Especiais**

§ 2º - LINHAS DE PESQUISA

1. FUNDAMENTO TEÓRICOS	
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Geração e Comunicação do Conhecimento 2. Ecloração do Fenômeno Artístico
2. ANÁLISE CRÍTICA	
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Geração e Comunicação do Conhecimento 2. Arte e Sistemas Semióticos
3. ESTUDOS POÉTICOS	
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Geração e Comunicação do Conhecimento 2. Passagens da Arte Moderna e Contemporânea
4. PROCESSO DA IMAGINAÇÃO	
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Geração e Comunicação do Conhecimento 3. Imagem e Criação

§ 3º - As disciplinas optativas são comuns às quatro Linhas de Pesquisa.

§ 4º - Composição do Currículo por disciplinas:

- a) duas disciplinas obrigatórias de uma das Linhas de Pesquisa;
- b) três disciplinas optativas;
- c) uma disciplina eletiva (qualquer disciplina, podendo ser uma das demais obrigatórias ou mais uma optativa do elenco).

Art. 2º - Completa este Currículo um Trabalho de Conclusão de Curso, na qualidade de

- a) uma Dissertação; ou
- b) uma Dissertação acompanhada de um Trabalho de Criação; ou
- c) um Trabalho de Criação, acompanhado de um Memorial que se refira ao mesmo e que demonstre a aplicação das heurísticas que embasaram essa prática artística que disse respeito a esse referido Trabalho de Criação.

Art. 3º - O currículo do Mestrado em Ciência da Arte deverá ser cumprido em um número de créditos e em um tempo útil assim representados:

§ 1º - CRÉDITOS:

Por disciplinas	>>	18 (dezoito)
Por orientação e realização de Trabalho Final	>>	10 (dez)
TOTAL	>>	28 (vinte e oito)

§ 2º - CARGA HORÁRIA

Por disciplinas	>>	270 horas
Por orientação e realização de Trabalho Final	>>	450 horas
TOTAL	>>	720 horas

§ 3º - DURAÇÃO

Mínima	>>	02 semestres letivos	>>	12 meses
Máxima	>>	04 semestres letivos	>>	24 meses

§ 4º - PERFIL DO CURRÍCULO

Uma disciplina	= 03 créditos	= 03 h. semanais	= 45 h. semestrais
TOTAL CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINAS, POR ORIENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			
>> 06 disciplinas	>> 270 horas	>> 18 créditos	
>> orientação e trabalho final	>> 450 horas	>> 10 créditos	
TOTAL	= um a dois anos	Horas = 720	Créditos = 28

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 176/2000, deste Conselho.

Sala de Reuniões, 27 de março de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
PRESIDENTE

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 42/2002

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Urbanismo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010117/2002-82,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Urbanismo a disciplina abaixo relacionada:

MATÉRIA

1 - Projeto

DISCIPLINAS

1.1 - Acessibilidade ao Meio Urbano

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo aprovado pela Resolução nº 218/95, deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO N° 43/2002

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Arquitetura.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069.010117/2002-82,

R E S O L V E :

Art. 1° - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Arquitetura as disciplinas abaixo relacionadas:

<u>MATÉRIA</u>	<u>DISCIPLINAS</u>
1 - Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo	1.1 - Seminário de Arquitetura I 1.2 - Seminário de Arquitetura II 1.3 - Seminário de Arquitetura III 1.4 - Espaços e Lugares – Discursos e Narrativas

Art. 2° - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo aprovado pela Resolução n° 218/95, deste Conselho.

Art. 3° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor